

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem Efeito. Aviso de Licitação. Concorrência nº 016/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 251/2024, Concorrência Eletrônica Nº 16/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 242, Seção 3, página nº 308, no dia 17 de dezembro de 2024.

Água Clara-MS, 17 de dezembro de 2024.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Agente de Contratação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 067/2024.

Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 067/2024. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R\$ 721.748,22 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais, vinte e dois centavos), que deverão ser pagas conforme cláusula sexta do contrato e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.226.970,22 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais, vinte e dois centavos), para R\$ 1.948.718,44 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais, quarenta e quatro centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais por mais 198 (cento e noventa e oito) dias, até 18 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei nº 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2025. Vigência Final: 18/07/2025. II - Fundamento Legal: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. - Claudiomiro Furtado Medeiros.

Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 232/2023. Processo Administrativo nº 219/2023. Tomada de Preços nº 015/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa V S Serviços de Engenharia Ambiental Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 232/2023. Aditamento: Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 02 de julho de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 03/01/2025. Vigência Final: 02/07/2025. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo - Letícia Rodrigues Feitosa Santana. Empresa Contratada: V S Serviços de Engenharia Ambiental Ltda - Victor Suzini de Paula

Termo Aditivo nº 004/2024 ao Contrato nº 285/2022. Processo Administrativo nº 297/2022. Inexigibilidade nº 022/2022. Partes: Município de Água Clara e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Da prorrogação de prazo e valor ao Contrato 285/2022. Aditamento: do valor - O valor deste Termo com o reajuste é de R\$ 106.654,08 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 8.887,84 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 218.675,16 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais, dezesseis centavos) para R\$ 325.329,24 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais, vinte e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 02/01/2026, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 03/01/2025. Vigência Final: 02/01/2026. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II e o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda.- Rodrigo Brito de Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, tendo como objeto "Aquisição de 01 (um) caminhão coletor /compactador de lixo em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Convenio TRANSFEREGOV.BR nº 948680/2023, firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Antônio João/MS, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência", cuja abertura está designada para o dia 20 de dezembro de 2024, será PRORROGADA sua abertura para o dia 23 de dezembro de 2024, no mesmo local e horário

Antônio João - MS, 18 de dezembro de 2024.
BRUNO DA SILVA ESTECHE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001 Ao Contrato Administrativo nº 77/2024

PROC. ADM. Nº 050/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024. PARTES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: NRD CONSTRUÇÕES LTDA -ME. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 6,44 % do valor total inicial, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 077/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra para a construção da praça do Distrito Taboco no município de Corguinho - MS, atendendo a Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro. O valor reservado para a consecução do presente aditamento referente a 6,44% é de R\$ 125.131,88 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 1.943.720,17 (um milhão novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos), para R\$ 2.068.852,05 (dois milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), após o 1º Termo Aditivo. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 077/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71, IV da Lei Federal n.º14.133/2021. ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal - Contratada: Nelir Rezende Diniz Junior - Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISOS DE CREDENCIAMENTOS

Credenciamento nº 22/2021 - Repetição; Inexigibilidade de Licitação nº 44/2021; Processo nº 1770/2021;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS (criança e adolescente) na área de pediatria.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a republicação do Credenciamento de Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS (criança e adolescente) na área de pediatria.

Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar, serão recebidas a partir do dia 04 de janeiro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica - MS) até o dia 04 de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Credenciamento nº 23/2021 - Repetição; Inexigibilidade de Licitação nº 45/2021; Processo nº 1771/2021; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de reumatologia.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a republicação do Credenciamento de Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de reumatologia.

Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar, serão recebidos a partir do dia 04 de janeiro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica - MS) até o dia 04 de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Credenciamento nº 24/2021 - Repetição; Inexigibilidade de Licitação nº 48/2021; Processo nº 1781/2021; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de infectologia.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a republicação do Credenciamento de Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde na área de infectologia.

Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar, serão recebidos a partir do dia 04 de janeiro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica - MS) até o dia 04 de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Credenciamento nº 25/2021; Inexigibilidade de Licitação nº 49/2021; Processo nº 1782/2021; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de cirurgia geral.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a republicação do Credenciamento de Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de cirurgia geral.

Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar, serão recebidos a partir do dia 04 de janeiro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica - MS) até o dia 04 de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 18 de dezembro de 2024
WILSCIANY CARRIJO SILVA
Presidente da Comissão

